



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Decreto 5.359/18*

LEI Nº 1.914/2018, 10 de maio de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 30.250,00** (trinta mil duzentos e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.032000 - Convênio ITAIPU - Reforma e Ampliação do CETRICA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - ..... R\$ 30.250,00

**Total..... R\$ 30.250,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 152 R\$ 30.250,00

**Total..... R\$ 30.250,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 10 de maio de 2018.

**Germano Bonamico**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10/5/2018

Página: 122 ed. 1881